

EDITAL Nº 36/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA

O IFSP Câmpus Piracicaba torna pública a abertura para do **Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 2 (dois) bolsistas** para atuação no Projeto Termo de Contrato n. 4154/2024 – Desenvolvimento de uma plataforma computacional e gestão de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional – módulo 1, coordenado pelo Prof. Anderson Belgamo do Campus Piracicaba do IFSP.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para servidores efetivos do IFSP.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar a título de formação de cadastro de reserva servidores efetivos do IFSP.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelos membros pesquisadores participantes do projeto.

3. DA VAGA

3.1. Serão selecionados a título de formação de cadastro de reserva 2 (dois) bolsistas servidores efetivos do IFSP, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação do supervisor:

- a) Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previsto no projeto ou programa;
- b) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;

- c) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.
 - d) Ter disponibilidade de horário para participação presencial/remota das atividades do projeto no Campus Piracicaba do IFSP, de acordo com as orientações do Coordenador do projeto.
 - e) Auxiliar no desenvolvimento da plataforma computacional;
 - f) Auxiliar na documentação e testes da plataforma;
 - g) Desenvolvimento de ambientes eletrônicos de divulgação dos resultados da pesquisa e dashboards.
- 4.2. O bolsista deverá dedicar-se a 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção dar-se-á em forma de análise do currículo, apresentação gravada em vídeo (no máximo 5 minutos) e uma entrevista com pesquisadores do projeto.
- 5.2. A entrevista deverá ser remota e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;
- 5.3. O vídeo de apresentação deverá conter um breve relato sobre o candidato(a) bem como suas experiências com desenvolvimento de software. Apresentar brevemente portfólio e especificamente, conhecimento no framework Django, desenvolvimento e consumo de API e desenvolvimento de interfaces gráficas.
- 5.4. A análise do currículo e vídeo serão realizados pela equipe do projeto;
- 5.5. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Portfólio de Projetos Desenvolvidos; b) Versatilidade; c) Pró-atividade e d) Organização.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Poderão candidatar-se à bolsa, servidor efetivo do IFSP e em exercício .
- 6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo, Comprovante de Servidor Público efetivo no IFSP, ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF e link para o vídeo de apresentação (máximo de 5 minutos) para o e-mail anderson@ifsp.edu.br com o assunto [PNCS-SERVIDOR] <<nome do candidato(a)>> no período descrito no Item CRONOGRAMA.
- 6.3. Documentação exigida no ato da inscrição: a) Ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A); b) Comprovante de Servidor Público do IFSP; c) Declaração (APÊNDICE B).

7. DA BOLSA

- 7.1. Após a formação de cadastro de reserva somente haverá a convocação dos servidores do IFSP devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;
- 7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais no período de Novembro de 2024 a Outubro de 2025 podendo este ser prorrogado nos termos da Resolução IFSP nº 65/2019.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	04/09/2024
Período para envio dos currículos	04/09/24 a 13/09/24
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	16/09/24 a 17/09/24
Entrevistas	A partir do dia 18/09/2024
Resultado Final	Até dia 24/09/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados no presente edital será publicada no site do Campus Piracicaba.

9.2. Os candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas ou no surgimento das mesmas.

9.3. A bolsa poder ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador do projeto ou do próprio bolsista.

9.4. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como servidor efetivo do IFSP for encerrado.

9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

Piracicaba, 4 de setembro de 2024

assinado eletronicamente

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
Diretor Geral do Campus Piracicaba

APÊNDICE A
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso de Graduação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____ (As comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no edital do projeto Desenvolvimento de uma plataforma computacional e gestão de equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional – módulo 1.

Piracicaba, ____ de Setembro de 2024.

Assinatura do candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 04/09/2024 10:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802159

Código de Autenticação: d330f9af29



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155